

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 09 - R, DE 05 FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL**, o Sr. **GEDSON BRANDÃO PAULINO**, Prefeito de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora e objetivando o reforço do valor global estimado do **Credenciamento nº 001/2025**, destinado à Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para atender aos 25 municípios consorciados, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, APOIO E DIAGNÓSTICOS CONTRATADOS
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: R\$ 7.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito mencionado no Artigo 1º desta Portaria são oriundos da anulação parcial de dotação orçamentária:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2016 - GESTÃO ASSOCIADA SERVIÇOS APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL A SECRETARIA DE SAÚDE DOS MUNIC. CONSORCIADOS.
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: R\$ 7.000.000,00

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul – ES, 05 de fevereiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL